

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**GACIV**  
Gabinete Civil

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 030/2020, de 26 de maio de 2020.**

**O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legalmente instituídas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a suspensão dos atendimentos, prevista no artigo 2º da Portaria nº 023, de 27 de março de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º.** Fica prorrogada a suspensão dos atendimentos, prevista no artigo 15 da Portaria nº 023, de 27 de março de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONATHAN TARGINO DANTAS**

Secretário Chefe do Gabinete Civil

**PORTARIA Nº. 1118, de 25 de maio de 2020.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Considerando** o Processo de Inquérito Administrativo nº 268785/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Demitir **JOAN JERÔNIMO BARRETO**, mat. 3782, Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1119, de 25 de maio, de 2020.**

**O Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ESCOLA/CMEI	NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
Escola Municipal Professor Osmundo Faria	Francisca Valda Valcácio	Vice Diretora
Escola Municipal Professora Joana Alves de Lima	Janete Pinheiro Fiori	Vice Diretora
Escola Municipal Professor Jussier Santos	Eduardo Bernardo de Oliveira	Vice Diretor
Escola Municipal Prefeito José Augusto Nunes	Maria José Costa da Silva	Vice Diretora
CMEI Vionete Sabino do Amarante	Maria Auxiliadora Freitas de Moraes	Vice Diretora

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**EXTRATOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020** – PROTOCOLO N.º 2020153369 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/IMUNIZADORA **GUARANI LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviço semestral de dedetização, descupinização e desratização das áreas internas e externas do prédio situado na Rua Altino Vicente de Paiva, 210 – Edifício Cartier – Monte Castelo, Parnamirim/RN. VALOR R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) - RECURSOS FINANCEIROS: Unidade orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Dotação Orçamentária: 04.122.002.2906 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Natureza da despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 10010000 – Recursos Próprios Desvinculados; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensada de Licitação de acordo com o Artigo 24, II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores e o Art. 1º, II, “b” e 2º, caput do parágrafo único, da Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020. Parnamirim, 26 de maio de 2020.

**JORGE DE MORAES MAIA**

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**

**OBJETO:** Aquisição de material permanente - mobiliário destinado aos setores que compõem a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Turismo e Desenvolvimento Econômico - SEPLAFTDE.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas **JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME** - CNPJ: 17.570.889/0001-45, nos lotes 01 a 10 e 12 a 20, no valor total de R\$ 47.950,81 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos. O lote 11 foi fracassado.

Parnamirim, 26 de maio de 2020.

**Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba**

Pregoeiro/SEARH

**SESDM**

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 036/2020 – SESDEM DE 25 DE MAIO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA - SESDEM**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93,

**Art.1º** Designar os servidores **JOSÉ TORRES SEGUNDO – MAT. 36854, LEONARDO MEDEIROS DE ARAÚJO – MAT 19275 E HERBERT DOS SANTOS SILVA – MAT. 42706** para sob presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de COMISSÃO ESPECIAL DE PARECER TÉCNICO, conforme processo listado abaixo, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM:

PROCESSO Nº.	ORDEM DE COMPRA Nº.	CONTRATADA	OBJETO
202034711574	246/2020 – SESDEM	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEICULOS AUTOMOTORES CNPJ: 59.104.422/0103-84	VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 - Aquisição de veículo tipo caminhonete/pick-up com mínimo de 05 lugares; zero km; fabricação: mínimo 2019 e modelo: mínimo 2019; cor branca; motor com potência mínima 2.0 e mínimo de 150cv; tração 4x4, motor a diesel; 05 portas; cabine dupla, direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado; vidros elétricos; travas elétricas; injeção eletrônica; pneu/roda medida mínima 255/65 R16; caçamba mínimo 1.000 litros; capacidade de carga mínima de 1.000 kg; câmbio mecânico ou automático; os acessórios de segurança: cinto de segurança para todos os assentos; Air-bag para motorista e passageiro da frente; freios ABS; encosto de cabeça nos bancos da frente e traseiro; extintor com prazo de validade de pelo menos 1 ano; triângulo de sinalização; macaco hidráulico e pneu sobressalente. Equipadas com: Protetor de caçamba original, engate traseiro, estribos laterais e santo antônio, todos recomendados pelo fabricante e epelo INMETRO. Veículo com Garantia mínima de fábrica de 03 anos. Aquisição vinculada ao Pregão Eletrônico nº. 20/2019 na Ata de Registro de Preços nº. 48/2019

**Art. 2º** A COMISSÃO ESPECIAL DE PARECER TÉCNICO possui competência para: